



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192
Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais
Legislatura - 2025/2028

Ata da sexta Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da décima nona Legislatura da Câmara Municipal de Quartel Geral, realizada às dezoito horas do dia 16 de abril de dois mil e vinte cinco, sob a Presidência do vereador Edmundo Caetano de Faria. Feita a chamada nominal estavam presentes os demais vereadores: Clodomiro Pinto de Oliveira, José Pinto da Silva, Márcio José Oliveira Silva, Geraldo José de Castro, José Maria Teodoro, Marcos Caetano de Almeida e Natan Júnior Barbosa da Silva. Após a sessão aberta, foi feita a oração de costume. O vereador Claudinei Alves da Silva esteve ausente da reunião, cuja ausência foi justificada. O Presidente designou ao Procurador dessa Casa Legislativa a leitura da Ata da Quinta Reunião Ordinária e após sua discussão, não havendo questionamentos a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que se procedesse à ORDEM DO DIA na reunião ordinária. Procedeu com a discussão e votação do **Projeto de lei nº12/25, Projeto de lei nº13/25, Projeto de lei nº14/25**. Primeiramente procedeu com à discussão e votação do Projeto de Lei nº 12/2025 que dispõe sobre a concessão e uso de bem imóvel público municipal, altera dispositivos da lei Municipal nº1500/2025. O procurador fez a leitura do projeto e do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os vereadores fizeram uso da palavra e o vereador José Maria Teodoro frisou que o projeto é importante por trazer segurança aos moradores e assim regularizar a situação das duas partes. O presidente explicou que o projeto tem a intenção de ajudar, regularizar, quem não tem documentação e invadir a terra é crime. O projeto foi colocado em votação, projeto aprovado sendo 5 votos favoráveis dos vereadores, José Pinto da Silva, Márcio José Oliveira Silva, José Maria Teodoro, Natan Júnior Barbosa da Silva, Clodomiro Pinto de Oliveira e dois votos contra dos vereadores Geraldo José de Castro e Marcos Caetano de Almeida, projeto aprovado. Foi feita a leitura do **Projeto de Lei nº13/2025** que autoriza concessão de subvenções, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2025. Após procedeu com a leitura do parecer da comissão de legislação, justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192

Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

redação, colocou o projeto para discussão, o vereador José Maria Teodoro pediu que o projeto fosse analisado em outra oportunidade, para melhor entendimento e conhecimento sobre o assunto, a tramitação do projeto foi suspensa para posterior apreciação. Procedeu com a leitura do **Projeto de Lei nº14/2025** que altera a redação dos arts.205,206 e 207, parágrafo único, todos da Lei Municipal 1004/2006, de 18 de setembro de 2006 do Código de Postura do Município e após o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os vereadores usaram a palavra e o autor da indicação Márcio José Oliveira Silva fez uma pequena explicação. O projeto foi aprovado por unanimidade. Terminado a votação das proposições, passou a discussão sobre qual servidor efetivo poderia integrar o conselho do FUNDOPREV, logo o presidente escolheu o servidor Clésiton Eustáquio Rodrigues, e os vereadores Clodomiro, Jose Pinto, Natan, Márcio, Marcos, Geraldo concordaram com o nome escolhido pelo Presidente desta casa, o vereador José Maria Teodoro pediu que constasse nessa ata:" disse que não tem nada contra os nomes escolhidos, visto serem pessoas idôneas e corretas, porém preferia abster seu voto". O Procurador procedeu com a leitura da indicação e requerimentos feito pelo vereador José Maria Teodoro, **indicação nº8 de 2025, e requerimentos nº 8 e 9 de 2025.** Houve o uso da palavra pelos cidadãos Ramon Omar de Sousa, Hytala Mariana Almeida de Lima e Bruna Lorrany de Sousa Cruz Teodoro, através da Tribuna do Povo. Durante a tribuna do povo houve muita movimentação acerca do **Projeto de Lei 12/25** que estava em pauta para votação.

Não havendo mais a tratar, foi redigida a presente sob minha superintendência, José Pinto da Silva, Primeiro Secretário, que, se lida e aprovada, será por todos assinada.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

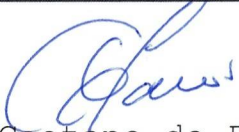
PRAÇA SÃO VICENTE, 22 B - Fone: (37) 3543-1192

Telefax: (37) 3543-1285

E-mail: camaraquartelgeral@yahoo.com.br

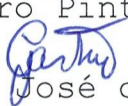
CEP 35625-000 - Quartel Geral - Estado de Minas Gerais

Legislatura - 2025/2028

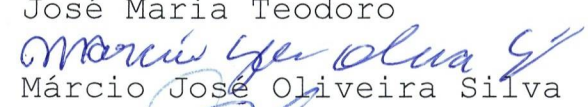

Edmundo Caetano de Faria - Presidente


José Pinto da Silva - 1º Secretário


Clodomiro Pinto de Oliveira


Geraldo José de Castro

José Maria Teodoro


Márcio José Oliveira Silva


Marcos Caetano de Almeida


Natan Júnior Barbosa da Silva

